



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº48/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de julho de 2024

Processo seletivo simplificado para contratação de estudantes estagiários no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

O Diretor Geral Substituto *Campus* Muzambinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário para atuação no Laboratório de Fertilizantes e Corretivos (LABIFERT) do *Campus* Muzambinho, nos termos descritos por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital destina-se à contratação de estagiário, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo *Campus* Muzambinho, do IFSULDEMINAS.
- 1.2. Os estagiários selecionados atuarão de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pelo *Campus* Muzambinho.
- 1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O estudante selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio do programa de Assistência Estudantil.
- 1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogada, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no *Campus*.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1

Função	Local Atuação	Requisitos Necessários	Carga horária de atividades semanais	Nº de Vagas
Estagiário	Laboratório de Fertilizantes e Corretivos (LABIFERT)	<ol style="list-style-type: none">1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Superior de Tecnologia em Cafeicultura.2. Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.3;3. Possuir CORA igual ou superior a 6,0;4. Ter disponibilidade para se dedicar por 20 horas semanais, sendo 4 horas diárias, todas atividades exclusivas do programa, sendo estas atividades presenciais.	20 horas Semanais/ 4 horas diárias	1 vaga - Matutino e/ou Vespertino

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 787,98 e vale transporte no valor de R\$ 10,00 por dia de estágio realizado (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.

2.3. As atribuições do estagiários são:

I. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no laboratório ou em projetos do coordenador do LABIFERT;

- II. Auxiliar no planejamento, execução, análise de dados e redação de relatórios, resumos e artigos de experimentos realizados em projetos do coordenador do LABIFERT;
- III. Responsabilizar-se pela organização e manutenção dos materiais e equipamento do Laboratório de Fertilizantes e Corretivos (LABIFERT);
- IV. Atuar segundo as normas de segurança de trabalho no Laboratório;
- V. Ter boa comunicação verbal e escrita, habilidade para tratar com pessoas;
- VI. Responsabilizar pela manutenção, limpeza e controle de acesso à casa de vegetação
- VII. Auxiliar o professor coordenador do Laboratório nas aulas teórico-práticas;
- VIII. Executar atividades delegadas pelo Coordenador do Laboratório de Fertilizantes e Corretivos (LABIFERT);
- IX. Responsabilizar pelos materiais e equipamentos bem como pelo controle de empréstimos de materiais e equipamentos do LABIFERT e da casa de vegetação;
- X. Elaborar relatórios mensais assinados, elencando as atividades realizadas no período;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer exclusivamente por meio do preenchimento e envio do formulário google:

<https://forms.gle/V5XoNnwacz1ntjy6>

3.2. Período de inscrição: **de 18 a 24 de julho de 2024.**

3.3. Documentos necessários a serem anexados no formulário de inscrição:

1. Documento de identificação com foto (formato PDF ou imagem);
2. Histórico escolar com CORA (formato PDF ou imagem);
3. Documento contendo número CPF (formato PDF ou imagem);
4. Cópia cartão com número conta bancária com código de segurança apagado (formato PDF ou imagem);
5. Declaração conforme Anexo I assinada (formato PDF ou imagem);

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link <https://forms.gle/V5XoNnwacz1ntjy6> e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que ocasione o não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será desclassificado o candidato que:

- 4.1.1 não atender os requisitos contidos na tabela 1;
- 4.1.2 anexar a documentação incorreta conforme item 3.3 da inscrição;
- 4.1.3 não possui matrícula regular;
- 4.1.4 fornecer informações incorretas.

4.2 Após a homologação das inscrições será enviado um email com a data e horário da entrevista que deverá acontecer no LABIFERT com a presença do professor Felipe Campos Figueiredo.

4.3 A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do CORA e nota da entrevista onde cada item terá a pontuação máxima de 10 pontos.

Parágrafo Único: a entrevista será realizada apenas com os candidatos empatados e classificados dentro do número de vagas.

4.4. A publicação dos resultados está prevista a partir do dia 31 de julho de 2024 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br;

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.6. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a quaisquer pessoas envolvidas no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do edital	17 de julho de 2024
Prazo de inscrição	18 a 24 de julho de 2024
Homologação das inscrições	25 de julho de 2024
Entrevista (agendamento por email)	26 a 30 de julho de 2024
Divulgação dos resultados	a partir de 31 de julho de 2024
Início do estágio	a partir de 1º de agosto de 2024

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail felipe.figueiredo@ifsuldeminas.edu.br.

6.7.

Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela coordenação do LABIFERT em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 18 de julho de 2024.

Hugo Baldan Júnior

Diretor Geral Substituto do Campus Muzambinho

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior, DIRETOR - DIRETORSUB - MUZ - DE-MUZ**, em 18/07/2024 10:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466137

Código de Autenticação: 298e032af9



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais